INDICAÇÃO Nº 043/2023

O vereador **Clécio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrério Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **indica ao executivo Municipal que envide esforços para construção de calçada cidadã nos dois lados da Avenida Francisco Porfirio de Souza, passando pelo campo de futebol encontrando no asfalto.**

JUSTIFICATIVA

A construção da calçada cidadã, ajudará a melhorar as condições de moradia dos moradores, além de deixar a cidade com aspecto mais bonito e organizado. Proporcionará melhoria na mobilidade e na acessibilidade dos moradores, bem como, proporcionará ainda, maior segurança aos pedestres, beneficiando à todos".

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 19 de Junho de 2023.

Clécio Pereira da Silva
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 012393
Em 20 de Junho de 2023
PROTOCOLISTA